



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 093/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA - 0005/94, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Sr. Dr. **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA**, Juiz Presidente deste Egrégio Tribunal, o gozo de 10 (dez) dias, no período de 16/05/94 a 25/05/94, correspondente ao restante do recesso do exercício 1992/1993, deferido através da Resolução Administrativa nº 008/94.

Sala de Sessões, 12 de maio de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno